

OUTROS

CAJUPI – CIA. AGRÍCOLA DO PIAUÍ

CNPJ/MF N.º 08.264.228/0001-09

Companhia Fechada

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação aos Acionistas

Ficam convocados os senhores acionistas da CAJUPI – Cia. Agrícola do Piauí a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 2010, às 14:00 horas, na sede social da empresa, sita na Fazenda São João B, s/n – Zona Rural no Município de Baixa Grande do Ribeiro, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização de tomada de financiamento em moeda estrangeira junto ao Banco Rabobank International Brasil S.A.; b) autorizar a constituição de Penhor Agrícola e c) constituição de Hipoteca sobre imóveis da Cajupi Cia Agrícola do Piauí.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 15 de março de 2010.

Ricardo Maia Aguiar

Diretor Financeiro

P.P. 11362

3 - 2

AGROPECUÁRIA VALE DO GURGUÉIA S/A – GURGUÉIA – Empresa Beneficiária dos incentivos fiscais – FINOR. Capital fechado. CNPJ-MF N.º 10.169.985/0001-37 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Cia. a se reunirem em AGO/AGE, que se realizará às 10:00 horas do dia 30/04/2010, na Sede Social sita na Av. David Campos, nº 1041, Centro, Cristino Castro-PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **em AGO:** a) Aprovar os assuntos a que alude o Art. 132, da Lei nº. 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31.12.2009; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Em AGE:** a) Autorizar a Diretoria da sociedade a proceder com a baixa no seu Registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com a IN-CVM nº. 265/97 e a Lei nº. 10.522, de 19/07/2002; C) Outros assuntos de interesse social. Cristiano Castro-PI, 15/03/2010. Luiz Marcondes Duarte – Diretor.

P.P. 11371

3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2010 – FAPEPI/UESPI

Programa de Capacitação Docente da Universidade Estadual do Piauí

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, torna público o lançamento do presente edital para a concessão de bolsas do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FAPEPI/UESPI, conforme estabelece a presente Chamada Pública. OBJETIVO: Conceder bolsas de mestrado e de doutorado aos professores do quadro efetivo da Universidade Estadual do Piauí, com o objetivo de otimizar e ampliar o quadro de pessoal qualificado, a fim de promover e fomentar a pós-graduação *stricto sensu* dessa IES estadual. DOS PRAZOS: a) As solicitações devem ser encaminhadas à FAPEPI até 30/outubro/2010. b) As solicitações serão recebidas pela FAPEPI em fluxo contínuo, durante o exercício vigente. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Coordenação de Bolsa da FAPEPI, no Centro Administrativo, Bloco G, Térreo, Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, CEP: 64.018-200, Teresina – Piauí, Fones (86) 3216-6094.

Teresina (PI), 19 de março de 2010.

Prof. Dr. Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para os seguintes Poços Tubulares no município e Isaías Coelho.

LOCALIDADE	COORD.		PROF.(m)	AQUÍFERO	SUB-BACIA	VOL.(m³/ano)	Nº de Famílias
	LONG.	LAT.					
FAZENDA NOVA 01	218164,00	9143852,00	200	CABEÇAS	CANINDE	5000	30
LAGOA DO JATOBA	205800,00	9156298,00	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	8
CABABRA	210469,00	9152200,00	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	9
FAZENDA NOVA 1 - TRC2	219441,46	9145880,43	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	6
LAGOA DE DENTRO	212567,00	9152822,00	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	12
FAZENDA NOVA 2	216569,00	9146586,00	200	CABEÇAS	CANINDE	5000	3
SAPÉ	209808,00	9142084,00	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	4
MALHADA	209615,79	9146813,39	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	4
MILHADA	213747,18	9148584,16	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	3
VARZEL	214241,40	9152870,39	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	4
SÃO DOS ROIS	220447,82	9148244,43	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	3
SANTA INÊS	222532,07	9143765,29	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	5
CACIMBA	224595,12	9141403,63	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	4
MIRADOR	214413,24	9143771,87	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	4
CORREDOR	224626,20	9146648,21	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	5
LAGOA DO CANTO	213548,45	9144692,42	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	5
FORCOS I	204742,19	9135570,49	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	4
FORCOS II	203318,58	9136130,14	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	6
SOBRADINHO	202460,27	9132997,63	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	5
POÇO DA PEDRA	199521,30	9133750,53	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	6
LAGOA SECA	202749,08	9137791,16					
VOLTA DO RACHO	200654,21	9144827,85	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	6
IMPOR	200193,75	9146070,86	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	5
BALÇÃO DA GABELEIRA	199555,38	9147419,13	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	6
OLHO D'ÁGUA PEQUENO	199997,72	9150800,92	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	10
CASAS VELHAS	205273,80	9147069,43	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	7
OLHO D'ÁGUA	205583,20	9147109,40	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	7
SIMÕES	202536,92	9148050,98	200	CABEÇAS	CANINDE	8.000	5
CANTO DO TORO	202941,51	9152209,79	200	CABEÇAS	CANINDE	8.000	5
BARREIRO DO PORCO	207052,92	9154615,13	160	CABEÇAS	CANINDE	8.000	5
QUEIMADA		9149660,23	200	CABEÇAS	CANINDE	8.000	20
PEDRA MUDA	203384,60	9142115,39	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	10
CHAPADINHA	199395,10	9139630,35	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	20
BALÇO FUNDO	199677,48	9138584,69	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	15
GOIABEIRA	206822,38	9142257,21	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	15
CABEÇA DE VACA	210020,90	9143625,13	160	CABEÇAS	CANINDE	5000	11

Teresina, 19 de março de 2010.

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para os seguintes Poços Tubulares no município e Santo Inácio do Piauí.

LOCALIDADE	COORD.		PROF.(m)	AQUÍFERO	SUB-BACIA	VOL.(m³/ano)	Nº de Famílias
	LONG.	LAT.					
TABULEIRO	0101838,82	9172201,04	150	CABEÇAS	CANINDE	5.000	8
CALDEIRA DE BAIXO	0175522,67	9166325,33	120	CABEÇAS	CANINDE	8.000	15
TAPERA	0180941,35	9188853,64	150	CABEÇAS	CANINDE	8.000	12
PAU D'ARCO	0179433,00	9184836,00	140	CABEÇAS	CANINDE	5.000	4
LABATINGA I	0178820,88	9169748,08	120	CABEÇAS	CANINDE	5.000	4
URUQUIR	0180045,49	9188355,02	120	CABEÇAS	CANINDE	5.000	8

Teresina, 19 de março de 2010.

OF. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, as Licenças Prévia (LP) abaixo relacionadas:

LP – D001702/09 – Construção do Mercado Central (Oeiras), no município de Oeiras;

LP – D000012/10 – Implantação do Sistema de Macrodrenagem e de Contenção de Cheias de Oeiras, no município de Oeiras.

Teresina, 19 de março de 2010

OF. 305

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ-SEINFRA, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para Execução dos Serviços de Implantação de Galerias para Drenagem Pluvial na zona urbana de Floriano-PI.

Teresina, 15 de março de 2010

OF. 283

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Organizadora de Fundação da Associação Brasileira de Educação Religiosa – ABER, convoca todos os interessados para participar da Assembléia Geral de Fundação da entidade acima citada, a ser realizada no dia 28 de Março de 2010, às 18:00 h na Rua Santa Cecília, s/n – Bairro Boa Esperança, Parnaíba, estado do Piauí, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 – Aprovação da proposta de Fundação da Associação Brasileira de Educação Religiosa;
- 2 – Discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 3 – Eleição e posse dos Membros da Diretoria para o próximo quadriênio;
- 4 – Escolha dos Membros dos Conselhos Fiscal e Diretor;
- 5 – Assuntos diversos de interesse de todos;

Parnaíba-PI, 17 de Março de 2010.

A Comissão Organizadora de Fundação

Antonio Eudes da Silva Cardoso – PRESIDENTE

Bernardo Ribeiro de Carvalho Filho – SECRETÁRIO

Igor Linhares Machado – TESOUREIRO

P.P. 11364

J. T. DE LIMA COMBUSTÍVEIS- ME (POSTO BELA VISTA)

torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a renovação de sua licença de operação até a data 17/04/2011, para comércio varejista de combustíveis na cidade de São João da Fronteira/PI

P.P. 11363



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB/UESPI



Edital CEaD/UAB/UESPI nº 04/2010

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Coordenação de EaD/UESPI, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), através deste Edital de Seleção de Tutores Bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC/CAPES), informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutores de apoio presencial, para atuarem nos polos localizados nos municípios de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Elesbão Veloso, Floriano, Oeiras, Picos, Piripiri e Uruçuí, no que se refere aos cursos do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos – PNPAP e de apoio a distância, que deverão atuar junto às Coordenações dos Cursos de Especialização em Gestão Pública, em Gestão Pública Municipal e em Gestão em Saúde, no município de Teresina, na modalidade Educação a distância, vinculados ao PNPAP.

1 INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ocorrerão somente Via *Internet*, no período de **22 a 26 de março de 2010**. Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição disponível no site: <http://ead.uespi.br/eadconcursos>
- b) entregar as cópias dos documentos listados no subitem 2.1 deste edital na sala da Coordenação de Educação a Distância UAB/UESPI, localizada na Universidade Estadual do Piauí, situada na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina, Piauí, fone 3213-5471, ramal 294, no horário de 8h às 17h30, no período compreendido entre 22 e 26 de março de 2010, no caso dos candidatos à função de **Tutor de apoio a distância**;
- c) entregar as cópias dos documentos listados no subitem 2.1 deste edital nos seguintes polos: Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Elesbão Veloso, Floriano, Oeiras, Picos, Piripiri e Uruçuí, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30, no período compreendido entre 22 e 26 de março de 2010, impreterivelmente, no caso dos candidatos à função de **Tutor de apoio presencial**;
- 1.2 O candidato poderá concorrer para uma única função, conforme disponibilização das vagas deste certame.
- 1.3 A inscrição no Processo de Seleção de Tutor de apoio presencial e a Distância, Edital nº. 04/2010, implica a **aceitação tácita e irrestrita** das condições contidas neste Edital.
- 1.4 Requisitos para a inscrição do **Tutor de apoio a distância**

1.4.1 Para o curso de **Especialização em GESTÃO PÚBLICA**:

- a) possuir graduação em Administração ou área afim e título de Especialista na área de Gestão.

1.4.2 Para o curso de **Especialização em GESTÃO EM SAÚDE**:

- a) possuir graduação na área de Administração ou Saúde e/ou em áreas afins e título de especialista na área de Gestão em Saúde.

1.4.3 Para o curso de **Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**:

- a) possuir graduação em Administração ou área afim e título de Especialista na área de Gestão.

1.4.4 Para os concorrentes à Tutoria dos cursos de Especialização PNPAP, será necessário, ainda:

- a) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados;
- b) possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on line* como: *Internet*, *e-mail*, *chat*, *fórum* e outros;
- c) possuir experiência em docência.
- 1.5 Requisitos para a inscrição do **Tutor de apoio a presencial**
- a) possuir graduação na área de Administração e/ou Saúde ou áreas afins, preferencialmente com especialização;
- b) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados;
- c) possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on line* como: *Internet*, *e-mail*, *chat*, *fórum* e outros.

2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do Título de Graduação (Diploma e Histórico) conforme a área exigida pelo curso;
- b) Fotocópia do Certificado de Especialização na área de Gestão ou em área afim (para os Tutores de apoio a distância dos cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal);
- c) Fotocópia Certificado de Especialização na área de Gestão em Saúde ou em área afim (para os Tutores de apoio a distância do curso de Gestão em Saúde);
- d) Currículo Vitae, devidamente atualizado e comprovado;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) Fotocópia do comprovante de residência;
- g) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>, (Anexo IV);
- h) Formulário de Inscrição (disponível no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>) devidamente preenchido e assinado.

3 CARGA HORÁRIA E BOLSA

- 3.1 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração da CEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e da formação de turmas nos cursos.

3.2 As vagas para **Tutor de apoio Presencial** serão ofertadas, conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 - Vagas para Tutor de apoio Presencial	
Polo	Tutor de apoio presencial
Bom Jesus	2
Campo Maior	2
Corrente	2
Elesbão Veloso	2
Florianópolis	2
Oeiras	2
Picos	2
Piripiri	2
Uruçui	2
Total de vagas	18

3.3 As vagas para **Tutor de apoio a distância** serão ofertadas, conforme Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Vagas para Tutor de apoio a distância		
Curso	Função	Vaga
Gestão em Saúde	Tutor	10
Gestão Pública	Tutor	10
Gestão Pública Municipal	Tutor	10
Total de vagas		30

3.4 Carga Horária

- 3.4.1 Os Tutores de apoio presencial deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais, com opção por dois turnos, com flexibilidade de horário, incluindo atividades nos finais de semana. Os horários serão, posteriormente, definidos com a Coordenação de Polo, de Tutoria e de Curso ao qual estarão vinculados.
- 3.4.2 Os Tutores de apoio a distância deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais, sendo 12 horas de atendimento *on line*, e 8 horas de outras atividades com a Coordenação do Curso ao qual estão vinculados e/ou com os Professores Formadores das disciplinas. Os horários serão, posteriormente, definidos com a Coordenação de Tutoria e de Curso ao qual estarão vinculados.
- 3.4.3 O Tutor de apoio presencial deve residir no Polo para o qual está concorrendo ou numa distância máxima de 40 km deste. O Tutor de apoio a Distância deve residir em Teresina ou numa distância máxima de 40 km desta cidade.

3.5 Bolsa

- 3.5.1 O valor da bolsa para tutor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sem vínculo empregatício. O período de validade dessa seleção será de 12 (doze) meses, prorrogável por mais doze meses, para a função de Tutor de apoio presencial; e de 06 (seis) meses, prorrogável por mais (seis) meses, podendo ser prorrogada, ainda, uma segunda vez, por mais 06 (seis) meses, para a função de Tutor de apoio a distância. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela resolução/FNDE/CD/ nº 044, de 29 de dezembro de 2006. A duração do recebimento de bolsa poderá ser por tempo inferior, ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada conforme preconiza a resolução supracitada.
- 3.5.2 Os tutores que já sejam bolsistas da CAPES/CNPQ, matriculados em programas de pós-graduação, poderão atuar nas instituições públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil, tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPQ, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.
- 3.5.3 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela resolução FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterada pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção de **Tutores de apoio a distância** ocorrerá em três etapas:

4.1.1 Primeira Etapa: Prova Objetiva (eletrônica)

4.1.1.1 Nesta etapa o(a) candidato(a) deve demonstrar conhecimentos específicos em EaD, bem como sua habilidade em Informática, no que se refere ao tratamento de texto digital, navegação via Internet e uso do correio eletrônico, através de uma Prova eletrônica.

4.1.2 Segunda Etapa: Prova Didática (Somente para o candidato a Tutor de apoio a distância)

4.1.2.1 Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá ministrar uma aula de 30 minutos sobre um tema a ser sorteado, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital.

4.1.2.2 Para esta etapa o(a) candidato(a) deverá preparar um Plano de Aula, que deverá ser impresso em 03 (três) vias, conforme as normas pedagógicas e entregue à Banca Examinadora do Processo Seletivo.

4.1.3 Terceira etapa: Prova de Títulos

4.1.3.1 Esta etapa será constituída de uma Avaliação do Currículo Vitae.

4.2 O processo de seleção de **Tutores de apoio presencial** ocorrerá em três etapas:

4.2.1 Primeira Etapa: Prova Objetiva (eletrônica)

4.2.1.1 Na Escrita, o(a) candidato(a) deve demonstrar seus conhecimentos e habilidade em Informática, no que se refere à navegação via Internet e uso do correio eletrônico.

4.2.2 Segunda Etapa: Prova de Títulos

4.2.2.1 Esta etapa será constituída da Avaliação do Currículo Vitae.

4.2.3 Curso de Formação (Eliminatória)

4.2.3.1 Esta etapa será obrigatória para todos os candidatos classificados, será eliminatória e ocorrerá em data a ser definida posteriormente ao resultado de todas as etapas do Processo Seletivo, informada no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>.

4.3 As Provas referentes a este certame serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Teresina.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Na **Prova Objetiva eletrônica** (eliminatória) será atribuída nota de 0 (zero) a cem (100). Para tanto, para efeito de classificação, será necessário que o candidato atinja uma nota mínima de 60 (sessenta) pontos, conforme distribuição abaixo:

- questões de Conhecimentos Específicos em Educação a Distância: (30 pontos);
- tratamento do texto digital (formalização): (30 pontos);
- navegação e pesquisa via Internet: (20 pontos);
- utilização do correio eletrônico: (20 pontos).

5.2 Na **Prova Didática** (eliminatória), que será realizada, EXCLUSIVAMENTE, para o Tutor de apoio a distância será atribuída nota de 0 (zero) a cem (pontos). Para tanto, para efeito de classificação, será necessário que o candidato atinja uma nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

5.3 Na Prova de Avaliação de Títulos (Classificatória) será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Anexo II.

5.4 O candidato eliminado em qualquer das Provas estará automaticamente impedido de realizar as demais fases deste certame.

5.5 Para efeito de cálculo do resultado final das etapas, para a função de Tutor de apoio a Distância, a Prova Objetiva (eletrônica) terá peso 4 (quatro); a Prova Didática terá peso 4 (quatro) e a Prova de Avaliação de Títulos peso 2 (dois).

5.6 Para efeito de cálculo do resultado final das etapas, para a função de Tutor de apoio Presencial, a Prova Objetiva (eletrônica) terá peso 6 (seis); e a Prova de Avaliação de Títulos peso 4 (quatro).

5.7 A nota final de cada candidato será calculada somando-se o total de pontos obtidos pelo candidato nas etapas e dividindo-se por 10 (dez).

5.8 O resultado das etapas deste processo seletivo, que habilitará os candidatos para o Curso de Formação será divulgado por meio do site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

5.9 O Curso de Formação (etapa eliminatória) será a última etapa deste Processo Seletivo, que definirá o Resultado Final, com a convocação dos candidatos APTOS a assumir a função para a qual concorrem.

5.10 A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

6 CONVOCAÇÃO E ATUAÇÃO

6.1 Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, bem como no Curso de Formação de que trata este edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no subitem 1.4 ao subitem 1.4.4 deste Edital.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados por Polo/curso de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas etapas deste Processo Seletivo.

6.3 Não havendo candidatos selecionados para um Polo/curso, a critério da Comissão de Seleção poderão ser chamados candidatos aprovados neste processo seletivo em outros Polos/curso.

6.4 Todos os Tutores selecionados e convocados participarão, obrigatoriamente, de um Treinamento sobre o uso da Plataforma Moodle e de uma capacitação de tutoria, que será realizada em data oportunamente definida e divulgada no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>.

6.5 Atuação do Tutor de apoio presencial

6.5.1 Dentre as atribuições do Tutor de apoio presencial, estão:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- Interagir com os alunos nas diversas atividades de sua turma;
- Postar as atividades realizadas no Polo;
- Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- Atualizar os alunos quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;
- Orientar os alunos quanto ao uso da plataforma moodle, visando capacitá-lo para a realização das atividades de ensino-aprendizagem;
- Viabilizar as atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;
- Manter contato para informar ao Coordenador de Curso e de Tutoria visando à troca de experiências e/ou solução de demandas acadêmicas;
- Participar das reuniões de coordenação bem como interagir com os tutores a distância e os professores das disciplinas, presencialmente e virtualmente via plataforma;
- Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e ao coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;
- Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;
- Participar dos fóruns de discussão incentivando o processo de interação;
- Informar à coordenação do curso as eventuais ocorrências no curso/Polo;



- o) Apresentar relatório de viagens encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- p) Participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso.

6.5.2 Atribuições do Tutor de apoio a Distância

6.5.2.1 Dentre as atribuições do Tutor de apoio a Distância, estão:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Interagir com os alunos nas diversas atividades de sua turma;
- c) Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- d) Acompanhar diariamente as aulas *on line*, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interagir com os professores formadores, tutores presenciais e alunos;
- e) Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, videoconferência, teleconferência, fóruns, listas de discussão, *wikis* e outros;
- f) Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
- g) Visitar os Polos e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso;
- h) Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na plataforma, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- i) Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- j) Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas;
- k) Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via plataforma;
- l) Apresentar relatório de viagens encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- m) Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e ao coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- n) Apresentar relatório de cada disciplina à coordenação do curso;
- o) Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina, bem como elaborar relatório mensal de atividades, relatando os acontecimentos relativos ao trabalho ocorridos;
- p) Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.

7.5 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 12 meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

7.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://ead.uespi.br/eadconcursos> ou pelo telefone (86) 3213 - 5471.

Teresina (PI), 18 de março de 2010.

Manoel de Jesus Memória Campelo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Coordenadora-Geral da EAD/UAB/UESPI

ANEXO I

Cronograma de Execução do Processo Seletivo

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital	18.03.2010
Inscrições presenciais	22 a 26.03.2010
Entrega da documentação	22 a 26.03.2010
Divulgação da Homologação das inscrições	até 30.03.2010
Interposição de recursos sobre a homologação das inscrições	05 e 06.04.2010
Resultado dos recursos sobre a homologação das inscrições	até 08.04.2010
Prova Prática	até 12.04.2010
Interposição de recursos sobre questões da Prova Objetiva (eletrônica)	13 e 14.04.2010
Resultado dos recursos sobre questões da Prova Objetiva (eletrônica)	até 16.04.2010
Divulgação do Cronograma da Prova Didática*	16.04.2010
Sorteio dos temas da Prova Didática*	19.04.2010
Prova Didática*	20.04.2010
Resultado da Prova Didática*	22.04.2010
Recursos sobre Resultado da Prova Didática*	23.04.2010
Resultado dos Recursos sobre Resultado da Prova Didática*	até 26.04.2010
Divulgação do resultado da Análise de Títulos	até 27.04.2010
Resultado das Etapas	até 28.04.2010
Convocação dos candidatos classificados para a Capacitação de Tutores	a ser divulgado no site http://ead.uespi.br/eadconcursos

*A Prova Didática é uma etapa deste certame que será realizada somente para candidatos a Tutor de apoio a distância.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos a este Processo Seletivo terão seus títulos analisados observando-se os seguintes critérios:

ITENS PARA AVALIAÇÃO	QUANT. MÁX.	PONTUAÇÃO UNITÁRIA		LIMITE DE PONTOS
		Na área	Fora da área	
Doutorado	01 curso	20 pontos	10 pontos	20 pontos
Mestrado	01 curso	15 pontos	7,5 pontos	15 pontos
Especialização	02 cursos	10 pontos	5 pontos	20 pontos
Graduação	02 cursos	8 pontos	4 pontos	16 pontos
Experiência no serviço público	06 anos	01 pontos/ano	0,5 pontos/ano	06 pontos
Experiência em Docência no Ens. Superior	06 períodos	03 pontos/período	1,5 pontos/período	18 pontos
Cursos de Extensão (≠/+ 40h/a)	05 cursos	0,5 ponto/curso	0, 25 ponto/curso*	2,5 pontos
Participação em eventos (Ministrante)	05 eventos	0, 5 ponto/evento	0, 25 ponto/evento*	2,5 pontos
TOTAL				100 pontos

* Serão computados, exclusivamente, cursos na área de informática e de língua estrangeira.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.2 Não será admitida a complementação documental fora dos prazos das inscrições, ou por outros motivos pelos quais se dê uma eventual solicitação nesse sentido, em hipótese alguma.
- 7.3 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:
- a) maior nota em Experiência Acadêmica;
- b) maior nota em Formação Acadêmica;
- c) maior nota em Experiência Profissional (fora da área acadêmica);
- d) maior idade.
- 7.4 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se ao direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que tal fato seja constatado, posteriormente.

ANEXO III

Temas para a Prova Didática distribuídos por Curso

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

- Políticas públicas: conceitos e evolução no Brasil.
- Planejamento Estratégico Governamental e o Plano Plurianual.
- Avanços e desafios do SUS.
- Desenvolvimento de atitudes gerenciais na gestão de saúde.
- Sistemática de compra e seleção de fornecedores em estabelecimentos de saúde do sistema público.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

- Gestão Logística.
- Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública.
- Gestão Operacional.
- Gestão de redes públicas de cooperação.
- Plano Plurianual e orçamento público.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Gestão Logística.
- Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública.
- Gestão do Plano Diretor Municipal.
- Gestão Tributária.
- Gestão democrática e participativa.

ANEXO IV

Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo para o tutor de apoio a distância

Eu, residente e domiciliado em.....na nº..... Bairro:..... Complementação:..... telefones:..... e-mail:....., declaro que disponho de 20 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de Tutoria do Curso de Especialização em da UAB/UESPI, conforme consta do Edital nº 04/2010.

Teresina (PI),.....de..... de 2010.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

Modelo de declaração de disponibilidade de tempo para o tutor de apoio presencial

Eu, residente e domiciliado em.....na nº..... Bairro:..... Complementação:..... telefones:..... e-mail:....., declaro que disponho de 20 horas semanais, com opção de dois turnos, com flexibilidade de horário, inclusive nos finais de semana, para dedicar-me ao trabalho de Tutoria do Polo da UAB/UESPI, conforme consta do Edital nº 04/2010. Dessa forma, eu opto pelos seguintes turnos:

- () manhã e tarde.
() tarde e noite.
() manhã e noite.

Teresina (PI),.....de..... de 2010.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2009 – EDITAL Nº 003/2009

A Excelentíssima Senhora Maria Regina Sousa - Secretária da Administração do Estado do Piauí e o Excelentíssimo Senhor Robert Rios Magalhães - Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - 2009, de nº 003/2009, homologam o resultado do supracitado Concurso Público, para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, conforme relação anexa.

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse público e conveniência da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 16 de março de 2009.

Maria Regina Sousa
Secretária da Administração

Robert Rios Magalhães
Secretário da Segurança Pública



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2009
CANDIDATOS APROVADOS
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Concorrência: GRUPO A

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	003099	RAMON PORTELA RAMOS	98002026563 - CE	92,625
002	003862	BRUNA VERENA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE	2205862 - PI	91,5
003	001476	GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	1866947 - PI	91,25
004	000808	HUMBERTO MÂCOLA DE LIMA	471684953 - MA	90,125
005	002715	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA	2209630 - PI	90
006	004223	AMANDA CERQUEIRA DE MORAES	2230867 - PI	89,5
007	002743	RAFAELA HOLANDA SOARES DE CARVALHO	1925907 - PI	89
008	000531	RODRIGO MOREIRA RODRIGUES	325041398 - CE	88,875
009	001580	CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI	98010048872 - CE	88,75
010	000997	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE LIMA	1703649 - RN	87,875
011	004017	LUCAS CRAVEIRO ALVES	98002445515 - CE	86,75
012	004212	ANAMELKA ALBUQUERQUE FORMIGA	2277543 - PI	78,125
013	004447	DANIELL PIRES FERREIRA	1979111 - PI	73,125

**Concorrência: GRUPO B**

Class. Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	002506	LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO	1947622 - PI 95,625
002	003052	ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA	1.876.088 - PI 91,875
003	002237	JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO	2097598 - PI 91
004	000064	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	2002002085426 - CE 90
005	001727	JUCIÊR ALYSON ALVES DOS SANTOS	3394437/99 - CE 89,625
006	003999	MAYCON JESUS SILVA BRAGA	1817875 - PI 89,625
007	004293	HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA	1947688 - PI 89,25
008	004475	FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA	98028121520 - CE 87,875
009	004307	LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES	2085120 - PI 87,875
010	001151	LEONARDO BRITO BARRETO	971071900 - BA 87,625
011	000519	CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELLOS	714600393 - BA 86,875
012	002319	TALES DE MOURA GOMES	1672429 - PI 86,75
013	000101	GENIVAL VILELA LIMA	1105279 - PI 86,625
014	004732	ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO	3031854 - PI 86,25
015	001216	ANTONIO LOPES FILHO	1875139 - RN 86,25
016	003799	SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA	2003519 - PI 84,75
017	000923	ODILO JAMES PEREIRA SENA	1.386.100 - PI 73,5

Prof. Márcia Percília Moura Parente
Presidente Interina do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPI
UESPI-Mat. 092678-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPI
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2009
CANDIDATOS APROVADOS
VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Concorrência: GRUPO A (DEFICIENTES)

Class. Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	004212	ANAMELKA ALBUQUERQUE FORMIGA	2277543 - PI 78,125
002	004447	DANIELL PIRES FERREIRA	1979111 - PI 73,125

Concorrência: GRUPO B (DEFICIENTES)

Class. Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	003799	SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA	2003519 - PI 84,75
002	000923	ODILO JAMES PEREIRA SENA	1.386.100 - PI 73,5

Prof. Márcia Percília Moura Parente
Presidente Interina do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPI
UESPI-Mat. 092678-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPI
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2009
CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Concorrência: GRUPO A

Class. Insc.	Nome	Identidade	Pontos
012	002673	ANA LUIZA MARQUES DOS REIS	2106981 - PI 86,25
013	002277	GABRIELA MOURA FERREIRA	2004038 - PI 85,25
014	001181	EDENILZA RODRIGUES DA SILVA(Sub Judge)	3424948 - PI 85,125
015	000022	LUDMANN MOURA MIRANDA(Sub Judge)	813333 - PI 84,875
016	002236	ANFRISIO ANTONIO N. P. CASTELO BRANCO(Sub Judge)	1302102 - PI 84,625
017	004048	RICARDO FREITAS OLIVEIRA	153062520000 - MA 84,375
018	003493	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	1880397 - DF 84,25
019	002579	PATRICIA CRISTINA CARVALHO FREITAS(Sub Judge)	2051346 - PI 83,25
020	003793	THAIS LAGES PAZ	1867672 - PI 82,875

021	000651	ARTHUR BARROS LEAL	2267524 - PI 82,5
022	002482	ALEXANDRA SANTOS SILVA	1.969.394 - PI 81,5
023	000982	IGOR ROCHA GADELHA	2274217 - PI 80,875
024	002890	JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR	7144055 - PE 78,375
025	002077	FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO	1462883 - PI 77,875
026	001574	RODRIGO MELLO MARINHO	8908002027506 - CE 77,625
027	001877	LUCIVANIA VIDAL RAULINO DE ARAÚJO	1265830 - PI 74,375
028	001895	JOÃO SANTOS DA COSTA	1152164 - PI 74
029	000968	MAIKON KAESTNER	3.891.789 - SC 73,375
030	001900	CAIO DAVI MEDEIROS VERAS	2094992 - PI 73,125
031	003739	JOÃO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	20477000-2 - SP 72,25
032	003940	LÂRCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA(Sub Judge)	1871747 - PI 72,125
033	004132	LAÉCIO RAMOS DO VALE	2277741 - PI 71,875
034	004751	DANILO BESSA BRILHANTE	2000002175909 - CE 71,25
035	001817	AGNON BARREIRA BEZERRA	95002226258 - CE 70,375
036	002094	LUCIANO ALCÂNTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO(Sub Judge)	2298421 - PI 67,75

Concorrência: GRUPO B

Class. Insc.	Nome	Identidade	Pontos
016	002248	BRUNO SILVA MEYER	849806801 - BA 85,875
017	001354	JETAN PINHEIRO BARBOSA	1487827 - PI 85,875
018	001793	DANIELLE ALMEIDA DA ROCHA MARINHO	2091991 - PI 85
019	003561	JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO	1182983-86 - CE 84,75
020	003419	FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAÚJO	98003010024 - CE 84,375
021	000443	DANUBIO DIAS DA SILVA	2138135 - PI 83,75
022	001002	LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	2174491 - PI 83,75
023	001725	FERDINANDO MARTINS ARAUJO	2271988 - PI 83,75
024	002776	SÉRGIO SOUSA ALENCAR	727968 - PI 83,625
025	000227	MATHEUS LIMA ZANATTA	2072265801 - RS 83,125
026	000223	ANDREI DA COSTA ALVARENGA	2240030 - PI 83,125
027	002740	GILBERTO FRANKLIN SILVA	1572801 - PI 83,125
028	000376	TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO	1974294 - PI 82,875
029	001010	PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA	2042050 - PI 82,5
030	001910	ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA	1952953 - PI 80
031	001192	DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA	2090905 - PI 80
032	000804	RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA	1337694 - PI 79,75
033	002057	ABRAÃO TIAGO COSTA E MELO(Sub Judge)	1694567 - RN 79,5
034	002360	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO	638193 - PI 77,75
035	004300	JARBAS LOPES DE ARAÚJO LIMA	2002009151718 - CE 77,625
036	002372	OTONY NOGUEIRA NETO	1875760 - PI 76,25
037	001724	ANDRE TARSO MOREIRA QUEIROZ	13778 - DF 75,875
038	001139	RODRIGO MORAIS MATOS	2569045 - PB 75,75
039	001108	TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA	1149627 - PI 75,625
040	003125	JOAO RODRIGO DE LUNA E SILVA	4827383 - PE 75,125
041	001305	LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA(Sub Judge)	6305152 - PE 74,75
042	003249	ALEXANDRE PORTELA CARDOSO(Sub Judge)	2074329 - PI 74,625
043	003930	THIAGO DE ABREU MILANEZ	1741307 - ES 74,625
044	002522	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO CARVALHO	1615393 - PI 73,75
045	002352	CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA	1479194 - PI 73,375
046	001765	KEURY ALVES SOARES	99099195568 - CE 73,25
047	004501	EMANUEL MACHADO BARBOSA(Sub Judge)	1.871.049 - PI 53,125
048	004482	GHISLAINI MACHADO BARBOSA MARTINS(Sub Judge)	1.944.382 - PI 40,625

Concorrência: GRUPO B (DEFICIENTES)

Class. Insc.	Nome	Identidade	Pontos
003	003121	DIMITRI GOMES LE SUEUR	95002227564 - CE 67,5
004	003553	DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR	3637805 - GO 66,25

Prof. Márcia Percília Moura Parente
Presidente Interina do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPI
UESPI-Mat. 092678-7